



Projeto de Lei Municipal nº 039/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado do Município de Saldanha Marinho- RS e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho-RS autorizado a firmar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado, deste Município.

Art. 2º. O Moto Grupo Tatu Traçado promoverá o 1º Encontro de Trilheiros no dia 23 de abril do ano em curso.

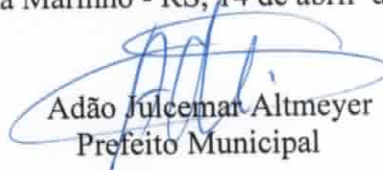
Art. 3º. O Município passará ao conveniado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para custear as despesas do supramencionado evento, fomentando o turismo no interior de Saldanha Marinho, RS.

Art. 4º. A despesa do convênio será suportada por dotação orçamentária própria.

Art. 5º. O conveniado prestará contas da aplicação do recurso no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA


O projeto de Lei Municipal, sob o nº 039/2022, requer autorização para que o Município celebre convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado, subsidiando recursos públicos para o fim de fomentar o turismo rural em Saldanha Marinho, já que o evento abrangerá 70 (setenta) quilômetros de trilha no interior.

Ainda, o 1º Encontro de Trilheiros realizado pelo Moto Grupo Tatu Traçado receberá visitantes de todo o Estado do Rio Grande do Sul e já conta com estimativa de quase 200 (duzentos) participantes.

Portanto, tendo em vista que o evento proporcionará o fomento do turismo rural, bem como a prática do esporte, o Município repassará o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dessa forma, solicito a aprovação do projeto ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 14 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal